



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

PROCESSO SELETIVO 2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

FUNÇÃO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

- () Nível Superior Completo Professor/Pedagogo
() Nível Superior Completo Letras/Inglês
() Nível Médio Completo
() Nível Fundamental Completo

Eu, _____, Portador (a) da RG n.º: _____; do CPF n.º: _____, Idade completa: _____; Data de Nascimento: ____/____/____; Habilitação ou Nível de Escolaridade: _____

residente no endereço: _____
CEP: _____; Cidade: _____ / Estado: _____ Telefone: _____
/celular: _____; WhatsApp: _____ E-mail: _____

Venho requerer junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO**, minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2022, destinado à seleção de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para contratação por tempo determinado e para cadastro de reserva, **regido pelo Edital n.º 001/2022** para o cargo de _____ (conforme informado acima).

Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Declaro ainda que, todas as informações fornecidas por mim são verdadeiras e que possuo todos os documentos e comprovantes exigidos pelo Edital.

Cumari/GO, ____/____/2022.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ DATA: ____/____/2022.

INSCRIÇÃO RECEBIDA

POR: _____

(escreva o nome por extenso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

PROCESSO SELETIVO 2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001 / 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI/GO**, no uso de suas atribuições legais e no uso sua da competência que lhe foi atribuída, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2022 para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, em caráter excepcional, na forma da Lei Municipal nº 1.150/2022 de 09 de fevereiro de 2022, Lei Estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, e alterações conferidas pelas Leis 14.524, de 02 de setembro de 2003, e Lei nº 15.957, de 18 de janeiro de 2007, e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2022, destina-se à seleção para a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, imediata e cadastro de reserva, nos casos em que houver vaga, e para **CADASTRO RESERVA nos casos indicados no ANEXO I**.

1.2 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2022, será realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO 2022**.

1.3 O resultado final será publicado no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO** e no site do município: <https://cumari.go.gov.br/>

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

1.5 À pessoa deficiente é assegurado o direito de candidatar-se no presente processo simplificado desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo.

1.6 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, mediante convocação enviada por e-mail para o endereço eletrônico informado pelo candidato na Ficha de Inscrição de acordo com o item 6.1.

1.7 O contrato temporário por prazo determinado extinguir-se-á:

1.7.1 – pelo término do prazo contratual;

1.7.2 – por iniciativa da administração pública;

1.7.3 – por iniciativa do contratado;

1.8 As **VAGAS** disponíveis para contratação imediata e para cadastro de reserva detalhadas no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS e CADASTRO RESERVA**.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

Praça São João Batista, n.º 01 – Centro – CEP 75.760-000 – Cumari – Goiás
CELULAR: 64 99929 0298



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

2.1 Será permitida uma única inscrição por candidato.

2.1.2 Condições Gerais para a inscrição:

2.1.3 Poderão se inscrever somente candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e que estão em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.1.4 **Cargos:**

ITEM	CARGO	CARGA HORARIA	HABILITAÇÃO/FUNÇÃO
1	Professor	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Pedagogia
2	Professor	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Letras - Inglês
3	Merendeira	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo
4	Monitor Educacional	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
5	Auxiliar de Serviços Diversos em Educação	40 horas semanais	Ensino Fundamental completo
6	Auxiliar de Secretaria	40 horas semanais	Ensino Médio Completo

No ato da inscrição, além da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, o candidato deverá apresentar os originais e **ENTREGAR 01 (UMA) FOTOCÓPIA LEGÍVEL** dos seguintes documentos:

2.1.5.1 CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), expedida pelos órgãos de Segurança Pública ou equivalentes das Unidades Federativas do Brasil; ou expedidas pelas **FORÇAS ARMADAS** ou **pelas POLÍCIAS CIVIS OU MILITARES** das Unidades Federativas do Brasil. Nos casos de furto, roubo ou extravio da **CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)**, deverá ser entregue cópia do Boletim de Ocorrência Policial;

2.1.5.2 Título eleitoral e comprovante de quitação da última eleição;

2.1.5.3 Comprovante de quitação do Serviço Militar (para homens);

2.1.5.4 CPF;

2.1.5.5 Comprovante de Residência;

2.1.5.6 Comprovar a escolaridade mínima exigida;

2.1.5.7 Currículo Vitae, com os dados básicos da pessoa, telefones para contato, e-mail, e informações sobre o nível de escolaridade; experiência profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

2.1.5.8 Comprovante Oficial do Estado Civil (Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; de União Estável; de Divórcio ou Separação Judicial).

2.1.6 Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência ou na falta destes, as cópias autenticadas em Cartório;

2.1.7 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório. O Procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração;

2.1.8 No ato da entrega do currículo não serão verificados os comprovantes das condições da participação. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

2.1.9 O candidato portador de deficiência deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código do CID - Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do artigo 2º, da Lei 14.715/2004;

2.1.10 Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições;

2.1.11 Só serão avaliados os currículos entregues no período estipulado para as inscrições;

2.1.12 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

2.2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 14 de março a 24 de março de 2022, no horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;

2.3 LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.3.1 As inscrições serão efetuadas na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO**, na Praça São João Batista, nº 01, Centro, Cumari.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação referente a uma das seguintes opções:

3.1.1 INICIATIVA PRIVADA – Declaração da instituição / empresa ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre;

3.1.2 ÓRGÃOS PÚBLICOS – Declaração da instituição/órgão que comprove a experiência profissional na função a qual concorre;

4. DA AVALIAÇÃO

Praça São João Batista, n.º 01 – Centro – CEP 75.760-000 – Cumari – Goiás

CELULAR: 64 99929 0298



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

4.1 Este **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS** será realizado em uma única fase de Avaliação Curricular e uma prova escrita, e os candidatos inscritos serão pontuados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens abaixo.

4.1.1 Os candidatos inscritos serão pontuados de acordo com os quadros abaixo:

QUADRO I - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO
Certificado de escolaridade (Conforme exigido no Anexo I para cada cargo)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL , com período mínimo de 12 (doze) meses, na função para a qual se candidatou, na iniciativa privada ou pública, desde que exercida nos últimos 03 anos.	10
Prova Objetiva (20 questões de peso 4, ou seja, cada questão tem o valor de 4 (quatro) pontos)	80

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no item anterior;

5.2 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

5.2.10 candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos mencionados no item **2.1.4** não terá seu currículo analisado e estará eliminado.

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

5.3.1 Maior pontuação na prova objetiva;

5.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso;

5.3.3 DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.3.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO** realizará a aplicação da prova objetiva será no dia **02 de abril de 2022** (das 08:00 às 11:00 h.) no Colégio Estadual Getúlio Evangelista da Rocha, Rua Adalardo Naves da Cunha, n.º 01, Centro, Cumari, Goiás.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

5.3.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, e o comprovante de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta, transparente.

5.3.4 Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

5.3.5 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma.

5.3.6 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;

II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III - utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro- eletrônico;

IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;

V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.

VII - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, no local onde for aplicada a prova.

VII - As provas escritas serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, sendo a nota desta prova expressa com 02 (duas) decimais e serão compostas por 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, de múltipla escolha (A, B, C e D), sendo apenas uma correta, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	4,0	40,0
Matemática	05	4,0	20,0
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20,0
TOTAL	20	---	80,00

5.3.7 O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala, a sua folha de respostas,

5.3.8 O candidato só poderá sair com o caderno de prova após decorrido duas horas e trinta minutos da realização da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

5.3.9 O gabarito será divulgado no dia **04 de abril de 2022** no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO** e no site do município.

6 - DA REVISÃO DAS PROVAS

6.1 O prazo para pedido de revisão da prova será de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do respectivo resultado.

6.2 O Pedido de Revisão da Prova deverá ser dirigido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO**, mediante formulário próprio, que deverá ser retirado e entregue na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO** no dia **06 a 07 de abril de 2022**.

6.3 Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para contratação dar-se-á somente por meio do envio de e-mail ou aplicativo de mensagem, por esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO** para o “endereço eletrônico ou número” informado pelo candidato na Ficha de Inscrição.

7.1.1 A primeira (1ª) convocação para contratação será realizada no período de **12 à 13 de abril de 2022**.

7. 1. 2 As demais convocações para contratação dar-se-ão de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, obedecendo à ordem classificatória.

7.2 O candidato deverá se apresentar para fins de contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, sob pena de ser remanejado para o final da lista dos aprovados no referido Processo.

7.3 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação das seguintes condições:

7.3.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

7.3.2 Estar quites com a Justiça Eleitoral, Receita Federal e Serviço Militar;

7.3.3 Estar cadastrado no PIS/PASEP;

7.3.4 Possuir conta corrente individual;

7.3.5 Não ocupar cargo público, exceto os previstos no art. 37, inciso XVI, “a” e ”b” da Constituição Federal e do artigo 125, incisos I, II, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, da Lei Estadual 13.909/2001, quando houver compatibilidade de horários.

7.4 Não poderá ser contratado o candidato:

7.4.1 O aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do art. 37, § 10º da Constituição da República;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

7.4.2 Que tenha cumprido período igual a 60 (sessenta) meses de contrato por tempo determinado em qualquer órgão do Estado de Goiás, por períodos contínuos ou não, nos termos da Lei Estadual n.º 20.918/2020, salvo se não tiver candidatos inscritos, ou que já tenham sido todos convocados.

7.4.3 Que não atender ao disposto no Decreto Estadual n.º 7.587 de 30 de março de 2012.

7.5 Os contratados serão lotados de acordo com as necessidades desta Secretaria;

7.6A Lotação será definida pelo Município para o qual o candidato se inscreveu conforme as vagas definidas no presente Edital.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2022** será divulgado em **11 de abril de 2022** e será homologado pelo titular desta Secretaria, sendo publicada a ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

8.1.1. **A relação dos candidatos classificados será afixada no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO.**

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A presente seleção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2 Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, formalizando o pedido à **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO**, em horário comercial.

9.3 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)** deste Município.

9.4 Ao inscrever-se o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

9.5 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste Processo;

9.6 A classificação do candidato no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2022** gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado a este município o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira.

9.7 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2022** desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI/GO**.

Praça São João Batista, n.º 01 – Centro – CEP 75.760-000 – Cumari – Goiás
CELULAR: 64 99929 0298



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumari/GO, 10 de março de 2022.

**Comissão e Banca Examinadora do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS e CADASTRO RESERVA

ITEM	CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO/FUNÇÃO	CHAMADA IMEDIATA CUMARI	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO
1	Professor	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Pedagogia	5	5	R\$ 2.886,24
2	Professor	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Letras - Inglês	1	0	R\$ 1.443,12
3	Merendeira	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	2	2	R\$ 1.212,00
4	Monitor Educacional	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	10	8	R\$ 1.212,00
5	Auxiliar de Serviços Diversos em Educação	40 horas semanais	Ensino Fundamental completo	5	3	R\$ 1.212,00
6	Auxiliar de Secretaria	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	1	0	R\$ 1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

FASES	PERÍODO(S)
Publicação do Edital (DOE e Jornal de Grande Circulação)	11/03/2022
Período de inscrição	14/03 a 24/03
Publicação da relação preliminar geral de inscritos	25/03/2022
Publicação da relação preliminar de PCDs	25/03/2022
Entrega das documentações comprobatórias dos candidatos com inscrições confirmadas (no ato da inscrição)	24/03/2022
Prazo recursal para relações de inscritos	28/03/2022
Resultado final dos inscritos	29/03/2022
Realização da prova objetiva (Publicação do Gabarito dia 04/04)	02/04/2022
Publicação do resultado preliminar da seleção	05/04
Prazo recursal contra o resultado preliminar	06/04 a 07/04
Publicação do resultado final (Site do município de Cumari)	11/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro

CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

ANEXO III CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, Interpretação e análise de textos, Acentuação gráfica, Ortografia, Pontuação, Tipo de sujeitos e suas classificações, Colocação Pronominal (Próclise, Ênclise e Mesóclise), Concordância nominal e verbal, Verbos (empregos dos modos e dos tempos verbais).

MATEMÁTICA:

Probabilidade, Área, Operações com números naturais, Números decimais, Equação do 1º grau, Radiciação.

CONHECIMENTOS GERAIS:

História do município de Cumari/GO, Formação geográfica do município de Cumari/GO.